



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
DIRETORIA DE CONTRATOS

**ADITAMENTO CONTRATUAL
4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 345/2021
TIPO: PRAZO E RENOVAÇÃO DE SALDO**

EXERCÍCIO: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 27/11/2025 08:59:46
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f952d99c-0b4b-45c3-b12d-16268c3f431a



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 27/11/2025 08:59:46
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código de Verificação: 095989920004-2-20240112-152836-314760

Assinado por 2 pessoas: JOARFFERSON LIMA GONCALVES ROSENDO e ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://luzzeiro.1doc.com.br/verificacao/A961-D807-2047-0000-0000-0000-0000-0000>



1. Cláusula primeira – da fundamentação

O instrumento ora firmado tem fulcro nas disposições da lei federal de licitações e contratos da Administração Pública, no art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93, e no art. 191, parágrafo único, da lei nº 14.133/21, e se regerá mediante as seguintes cláusulas:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que deverão ter a sua duração dimensionada com vistas à obtenção de



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA CONCALVES DA SILVA - 27/11/2025 08:59:46
 Acesso em: <https://e.icm.ba.gov.br/cepp/validaDoc.seam> Código de Verificação: 08095909000495434124-16282834376

Assinado por 2 pessoas: JOAQUIM LIMA GONÇALVES ROSENDO e ANA ANGELICA ALMEIDA LIMA. SAN JUAN
906-88700-2020 DE-2020-06-20 11:11 AM -
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/A961-D802-204DE-2020-06-20 11:11 AM



Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193 desta Lei, o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência.

2.1. O contrato mencionado ao preâmbulo, ao qual este se fará anexar, tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento, consultoria, instalação, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e evolução de sistemas no âmbito da Prefeitura Municipal de Juazeiro, para provimento de serviços digitais com aplicativo de atendimento ao cidadão e portais institucionais, automatização completa dos processos internos e externos, comunicação interna e externa oficial, provimento de processos natu-digitais, central de atendimento e gestão eletrônica de indicadores.

2.2. Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº **345/2021**, por mais **06** (seis) meses, conforme art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93.

3.1. A partir da data infra, a vigência do contrato em comento se estenderá, conforme previsto no termo contratual, **da data de 15 de outubro de 2025 até a data de 15 de abril de 2026.**

3.2. Em decorrência da renovação do prazo de vigência contratual, resta imprescindível efetivar-se concomitantemente, a renovação contratual equivalente ao período acima referido, no valor global de **R\$ 556.500,00** (Quinhentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 27/11/2025 08:59:46
Acesse em: <https://e.ictm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: f952d99c-0b4b-45c3-b12d-16268c3f431a

Código para verificação: A961-D802-94DF-AEBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOARFFERSON LIMA GONCALVES ROSENDO (CPF 104.XXX.XXX-05) em 08/10/2025 11:09:16
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA (CPF 491.XXX.XXX-68) em 08/10/2025 14:19:29
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/A961-D802-94DF-AEBE>



Contrato administrativo nº 345/2021

Quarto termo aditivo

Quarto termo aditivo ao contrato administrativo nº 345/2021. Contratante: Município de Juazeiro-BA, através da Secretaria de Administração - SEAD, representada pela Sra. Ana Angélica Almeida Lima Santana. **Contratada: Sogo Soluções Serviços em Tecnologia Ltda,** mantendo as demais cláusulas do contrato nº **345/2021**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 060/2021, e Processo Administrativo nº 246/2021**, para aditamento do contrato referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento, consultoria, instalação, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e evolução de sistemas no âmbito da Prefeitura Municipal de Juazeiro, para provimento de serviços digitais com aplicativo de atendimento ao cidadão e portais institucionais, automatização completa dos processos internos e externos, comunicação interna e externa oficial, provimento de processos natu-digitais, central de atendimento e gestão eletrônica de indicadores. **Modalidade do aditivo:** Prazo e renovação de saldo. **Vigência:** Estendendo-se sua duração por **06** (seis) meses, a partir da data de **15 de outubro de 2025 até a data de 15 de abril de 2026.** Renovação do valor contratual proporcional à vigência, que corresponde ao valor global de **R\$ 556.500,00** (Quinhentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais). **Data da assinatura:** 07/10/2025.





Oficio nº 355/2025

Juazeiro – BA 02 de setembro de 2025

Ao Senhor

ELIAQUIM SANTOS COSTA

Diretor de Contratos – SEAD

Assunto: Solicitação de elaboração de Termo Aditivo de Renovação Contratual – Contrato nº 345/2021

Prezado,

Solicito a elaboração de **Termo Aditivo de Renovação Contratual** referente ao **Contrato nº 345/2021**, celebrado com a empresa **Sogo Tecnologia e Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ: **29.345.698/0001-69**, que tem como objeto a prestação de serviços de licenciamento, consultoria, suporte técnico, manutenção e evolução de sistemas de serviços digitais, incluindo aplicativo de atendimento ao cidadão, portais institucionais, automatização de processos, comunicação oficial interna e externa, processos nato-digitais, central de atendimento e gestão eletrônica, para o município de Juazeiro/BA.

Atenciosamente,

Ana Angélica Almeida Lima Santana

Secretaria Municipal de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 27/11/2025 08:59:46
Acesse em: <https://e.ictm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: f952d99c-0b4b-45c3-b12d-16268c3f431a

Código para verificação: A308-79A6-A562-69CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA (CPF 491.XXX.XXX-68) em 02/09/2025 15:06:58

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/A308-79A6-A562-69CF>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 27/11/2025 08:59:46
Acesse em: <https://e.ica.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: f952d99c-0b4b-45c3-b12d-16268c3f431a

Código para verificação: 5620-ED07-9241-B84D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SALETE DE SOUZA NASCIMENTO (CPF 051.XXX.XXX-63) em 02/09/2025 11:02:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/5620-ED07-9241-B84D>



Memorando / Ofício Interno 9- 23.910/2025

De: Flavio V. - SEFIN-SC-SC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/09/2025 às 15:23:42

Setores envolvidos:

SEAD-GAB, SEAD-GAB-GPP-RH-DTI, SEFIN-SC-SC, SEAD-CONLC-CLC-DC, SEAD-CONLC-CLC-DC-SC, SEGOV-GAB-GI

Manifestação de Interesse - Prorrogação de contrato

Parecer anexo.

—
Flavio Amorim de Vasconcellos
SUPERINTENDENTE CONTÁBIL / FINANCEIRO

CRC BA 030.586/O-3

DECRETO 165/2025

MATRÍCULA 45252

Anexos:

Parecer_contabil_Dotacao_Prefeitura_17_.pdf



PARECER CONTÁBIL

Prezado (a) Senhor (a),

Em resposta a solicitação formulada por Vossa Senhoria, a respeito da compatibilidade de adequação orçamentária, informamos acerca da existência de dotação orçamentária.

Assunto: Informação sobre compatibilidade de adequação orçamentária. Termo Aditivo de Renovação Contratual referente ao Contrato nº 345/2021, celebrado com a empresa Sogo Tecnologia e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ: 29.345.698/0001-69, que tem como objeto a prestação de serviços de licenciamento, consultoria, suporte técnico, manutenção e evolução de sistemas de serviços digitais, incluindo aplicativo de atendimento ao cidadão, portais institucionais, automatização de processos, comunicação oficial interna e externa, processos nato-digitais, central de atendimento e gestão eletrônica, para o município de Juazeiro/BA.

a. Existe adequação orçamentária;

b. A dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

Unidade: 03.03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto/Atividade: 2033

Elemento de despesa: 339040 - Serv. de Tec. da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1500

Juazeiro, 02 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Flavio Amorim de Vasconcellos

Superintendente SEFAZ / SEFIN

Decreto nº 165/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 27/11/2025 08:59:46
Acesse em: <https://e.ictm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: f952d99c-0b4b-45c3-b12d-16268c3f431a

Código para verificação: 0392-CE8E-AAD5-8A2B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLAVIO AMORIM DE VASCONCELLOS (CPF 828.XXX.XXX-87) em 02/09/2025 15:24:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/0392-CE8E-AAD5-8A2B>



Justificativa

Mediante os valores apresentados por empresas que prestam serviços equivalentes de tramitação de processos e chamados (1DOC), alocação e suporte ao site municipal para todos os órgãos do município, **comprova-se, pelo menor valor cotado, a vantajosidade da continuidade do Contrato nº 345/2021, por meio de aditivo, com a empresa Sogo Tecnologia e Serviços LTDA.**

A referida empresa demonstrou êxito durante a vigência contratual, destacando-se por sua especialização na prestação de serviços de **licenciamento, consultoria, suporte técnico, manutenção e evolução de sistemas digitais**, incluindo aplicativo de atendimento ao cidadão, portais institucionais, automatização de processos, comunicação oficial interna e externa, processos nato-digitais, central de atendimento e gestão eletrônica, para o município de Juazeiro/BA, **apresentando o menor preço.**

Considerando o aumento das demandas estruturais, a renovação contratual garantirá **maior segurança, agilidade e eficiência no processamento e manuseio de sistemas e dados.**

Juazeiro – BA 2 de setembro de 2025.

Salete de Souza Nascimento

Setor de Tecnologia da Informação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 27/11/2025 08:59:46
Acesse em: <https://e.ictm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: f952d99c-0b4b-45c3-b12d-16268c3f431a

Código para verificação: 5620-ED07-9241-B84D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SALETE DE SOUZA NASCIMENTO (CPF 051.XXX.XXX-63) em 02/09/2025 11:02:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/5620-ED07-9241-B84D>



João Pessoa/PB, 20 de agosto de 2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ref.: Manifestação de Interesse de Renovação do Contrato nº345/2021.

Prezados senhores,

A **SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, já devidamente qualificada no **Contrato nº345/2021**, tendo em vista o fim iminente da vigência contratual, vem à presença de VS.as.:

Considerando que em **15 de outubro de 2025** finda-se a vigência do **Contrato nº345/2021**, cujo objeto corresponde a:

"contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento, consultoria, instalação, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e evolução de sistemas no âmbito da Prefeitura Municipal de Juazeiro, para provimento de serviços digitais com aplicativo de atendimento ao cidadão e portais institucionais, automatização completa dos processos internos e externos, comunicação interna e externa oficial, provimento de processos natu-digitais, central de atendimento e gestão eletrônica de indicadores"

Considerando que, é admita a prorrogação de contratos nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, e da cláusula sexta do contrato.

Considerando, ainda, que o artigo 190, da Lei no 14.133/21, dispõe que os contratos regidos pela legislação anterior continuarão a ser regidos pelas regras nela previstas.

Considerando que, o objeto do contrato em tela corresponde a prestação de serviços de fornecimento de soluções de tecnologia da informação com fito na otimização das rotinas internas e na melhoria da transparência da gestão pública, além da promoção de sustentabilidade ambiental, contribuindo assim para a melhoria do atendimento ao público



em geral: munícipes, fornecedores, órgãos de controle e demais interessados, além de promover economicidade dos gastos públicos por meio da inovação e da tecnologia.

Considerando que, os serviços prestados através das soluções de tecnologia da informação implementadas constituem-se intrinsecamente relacionadas às rotinas administrativas da administração, de modo que **a não continuidade** dos serviços implicará na diminuição de produtividade dos servidores e gestores e na diminuição da transparência da gestão, além do risco de prejuízo ao erário e a sociedade.

Manifestar expressamente nossa anuência e interesse em prorrogar a vigência do Contrato nº345/2021.

Por fim, seguem os dados do representante legal, responsável pela assinatura do termo: Joarfferson Lima Gonçalves Rosendo, portador da Carteira de Identidade nº 3.774.075 - SSDS/PB e inscrito no CPF sob o nº 104.975.624 - 05.

Sendo o que nos cumpria, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, e aproveitando o ensejo para renovar nossos protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Respeitosamente,



Documento assinado digitalmente
JOARFFERSON LIMA GONCALVES ROSENDO
Data: 20/08/2025 07:50:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.
JOARFFERSON LIMA GONÇALVES ROSENDO



R. Subtenente Manoel Gato, 520, Torre
João Pessoa, Paraíba, CEP: 58040-150



comercial@sogo.com.br
financeiro@sogo.com.br



sogo.com.br
[@sogo.tecnologia](https://www.instagram.com/sogo.tecnologia)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS S/A
CNPJ: 29.345.698/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:59:34 do dia 29/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/01/2026.

Código de controle da certidão: **9366.2F74.F582.1108**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO

CÓDIGO: **0B2B.8865.587D.1615**

Emitida no dia 17/09/2025 às 13:23:35

Nome Empresarial:

SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS S/A

Endereço:

SUBTENENTE MANOEL GATO

Bairro:

TORRE

Município:

JOAO PESSOA

Inscr. Estadual:

16.307.420-8

Situação Cadastral:

BAIXADO

Número:

520

Complemento:

SALA 02

CEP:

58040-150

CNPJ/CPF:

29.345.698/0001-69

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS NÚMERO DA CERTIDÃO: 7.655.877/25-40
DADOS DO CONTRIBUINTE	
CPF/CNPJ 29.345.698/0001-69	Nome do Contribuinte SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS S/A
Endereço RUA SUB-TENENTE MANOEL GATO, 520 , BAIRRO TORRE, JOAO PESSOA/PB - CEP: 58.040-150	
PARECER DA CERTIDÃO	
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município. Esta certidão atesta a regularidade fiscal do contribuinte e não representa a retirada automática dos débitos do registro público de inadimplência, onde para isto será necessário o pagamento prévio dos emolumentos específicos.	
INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE	
MERCANTIS: 0001469924	
IMOBILIÁRIAS:	
OBSERVAÇÕES	
Certidão válida até: 10/11/2025 Código de autenticidade: 274D0D72A112BE31 A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras. Certidão emitida gratuitamente em 11 de Setembro de 2025 A autenticidade desta certidão deve ser confirmada na pagina da Secretaria da Receita, no endereço: https://www.joaopessoa.pb.gov.br/	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.345.698/0001-69
Razão Social: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
Endereço: R SUBTENENTE MANOEL GATO 520 SALA 02 / TORRE / JOAO PESSOA / PB / 58040-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2025 a 16/10/2025

Certificação Número: 2025091704064980517150

Informação obtida em 17/09/2025 08:58:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.345.698/0001-69

Certidão nº: 43392943/2025

Expedição: 29/07/2025, às 21:00:48

Validade: 25/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.345.698/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 27/11/2025 08:59:46
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código de Verificação: 665558380000494525419191910208737891

Assinado por 1 pessoa: ANA ANGELICA ALMEIDA LIMA SANJANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc>

100%



Solicitação de termo aditivo de prazo e renovação de saldo referente ao Pregão Eletrônico nº **060/2021** que tem como objeto, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento, consultoria, instalação, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e evolução de sistemas no âmbito da Prefeitura Municipal de Juazeiro, para provimento de serviços digitais com aplicativo de atendimento ao cidadão e portais institucionais, automatização completa dos processos internos e externos, comunicação interna e externa oficial, provimento de processos natu-digitais, central de atendimento e gestão eletrônica de indicadores.

Juazeiro-BA, 01 de outubro de 2025

ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 27/11/2025 08:59:46
Acesse em: <https://e.ictm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: f952d99c-0b4b-45c3-b12d-16268c3f431a

Código para verificação: 8E8B-79DD-862E-A490

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA (CPF 491.XXX.XXX-68) em 01/10/2025 11:56:09

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/8E8B-79DD-862E-A490>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 27/11/2025 08:59:46
Acesse em: <https://e.ictm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: f952d99c-0b4b-45c3-b12d-16268c3f431a

Código para verificação: 0607-9ACF-DB92-58A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GIZÂNIA ALVES NUNES (CPF 004.XXX.XXX-64) em 03/10/2025 19:12:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/0607-9ACF-DB92-58A8>